



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D ã O

Nº 2024.716.12314

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI**, CNPJ/CPF nº **09.147.535/0001-64**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item doze, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, **na Comarca de CARMO** existe apenas o Cartório do **Ofício Único**, competindo a este: tabelião de notas, oficial privativo dos registros de títulos e documentos, de protesto de títulos e de imóveis, registro civil de pessoas jurídicas; **CERTIFICO** ainda, que compete ao **RCPN 1º Distrito**, registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas; absorveu atribuições e acervos dos RCPN 2º e 3º Distritos, e, de acordo com o artigo quatorze, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), na Comarca de **CARMO** existe apenas um **Cartório Distribuidor, Contador e Partidor**. **CARMO DCP**: Alameda Galeano Guimaraes, 110 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **CARMO OFICIO UNICO**: Rua Senador Dantas, 525

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 16/04/2024 09:19:59.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ **29,39** GRERJ Nº **0173550625235**